

BOLETIM TÉCNICO

Orientações para Substituição de Pneus no Veículo

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, os pneus devem ser substituídos quando os sulcos atingirem a profundidade de 1,6 mm. Note que a regra vale também para caso somente um dos sulcos do pneu atingir esta medida. Esta medida pode ser detectada quando o desgaste dos blocos da banda de rodagem atingirem a altura dos ressaltos posicionados nos sulcos dos pneus, chamados de T.W.I. (*Tread Wear Indicator*), igualmente espaçados e dispostos ao longo do perímetro da banda de rodagem.

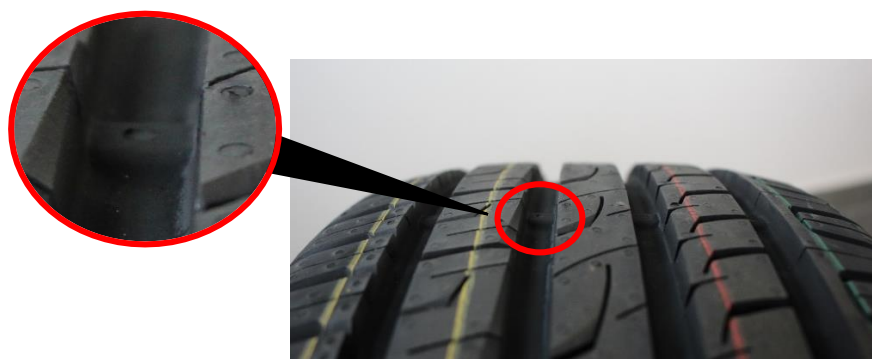


Imagem 1: TWI (Tread Wear Indicator): Indicador de desgaste da banda de rodagem em um pneu novo.

A substituição dos pneus no veículo, seja de passeio ou de carga, deve seguir as seguintes regras:

1. Medidas e Data de Fabricação dos Pneus

A recomendação da Continental é que seja sempre mantida a medida original dos pneus do veículo, para garantir que não haja alteração na performance e nos instrumentos do mesmo. Apesar de ser preferível que se utilize sempre pneus de marca e modelo iguais em todas as posições do veículo, é possível utilizar pneus diferentes, contanto que em um mesmo eixo estejam pneus de mesma medida, marca, modelo, índice de carga e velocidade e condição de desgaste.

Por conta da calibração da suspensão dos veículos de passeio, recomenda-se que pneus SSR (self supporting run-flat) sejam montados apenas em veículos preparados para esta tecnologia. Exceções podem ser adotadas em veículos blindados. Pela mesma razão, não se deve utilizar pneus comuns em veículos montados originalmente com pneus *run-flat*.

Não há nenhuma recomendação da Continental, de órgãos reguladores ou de associações de produtores de pneus (ALAPA, TIA, TMC, RMA ou ETRMA) que exija ou sequer recomende que todos os pneus montados no veículo possuam a mesma data de fabricação.

2. Descrição de Serviço (Símbolo de Velocidade e Capacidade de Carga)

Em nenhuma hipótese deve-se substituir os pneus do veículo por outro com símbolo de velocidade (SV) ou índice de carga (IC) inferiores aos estabelecidos originalmente para o veículo. Opte sempre por pneus com descrição de serviço igual ou superior à dos pneus originais (OE).

Pneus que foram cortados/perfurados e reparados não apresentam mais a capacidade de carga e velocidade nominais, por conta do comprometimento da estrutura da carcaça. O uso de pneus com descrição de serviço diferente do original pode acarretar em sobrecarga, perda da cobertura de seguros e invalidação da garantia dos pneus e do veículo.

3. Pressão de Inflação

As pressões de trabalho dos pneus são definidas pelas montadoras que desenvolvem os veículos. Elas são definidas pelas capacidades de carga, reboque e comportamento dinâmico do veículo, que são características específicas de cada projeto. Sendo assim, o que define a pressão de trabalho do pneu é o veículo, e não o pneu em si.

A Continental Pneus recomenda que a pressão de inflação dos pneus seja aquela estabelecida pelo fabricante do veículo. Essa pressão é indicada no manual do veículo, e pode ser encontrada na lateral da porta, no porta-luvas, ou na tampa de combustível, dependendo do veículo. É de extrema importância que a pressão do pneu seja calibrada regularmente, pois até mesmo pequenas variações podem reduzir a vida útil do pneu.

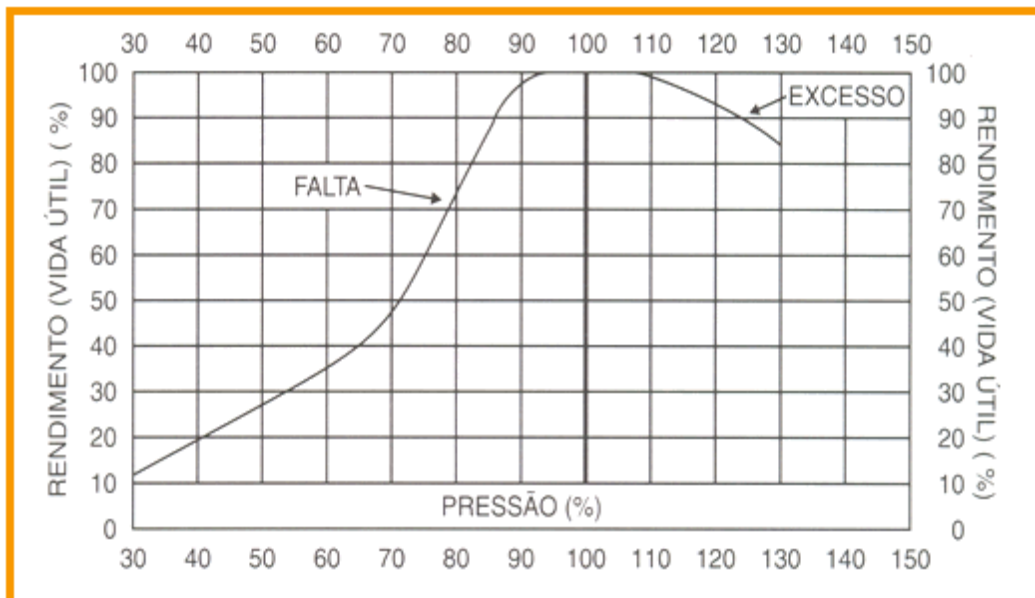


Ilustração 1: Gráfico que relaciona o rendimento do pneu com a pressão utilizada durante o seu uso.

4. Datas de Produção

A Continental do Brasil, em linha com as associações de produtores de pneus e montadoras internacionais, estabelece a seguinte recomendação sobre o tempo de serviço e a validade de seus pneus:

- Após a data de fabricação do produto, 10 anos é o prazo recomendado para a substituição de todos os pneus, incluindo o pneu estepe, mesmo que não estejam em operação e mesmo quando os pneus pareçam estar em boas condições.

É válido ressaltar que a partir do 5º ano, os pneus devem ser inspecionados anualmente. O prazo acima visa minimizar os efeitos do envelhecimento dos pneus, que é caracterizado pela alteração, redução ou perda das propriedades dos materiais de seus componentes e que, com o tempo, leva a redução de suas capacidades e de sua performance.

Ouvidoria:

Atendimento ao Cliente Final:

Celulares e Capitais e Regiões Metropolitanas: (11) 4003-9540

Demais Regiões: 0800 17 000 61

Atendimento ao Revendedor: (11) 4583-6190

Site: ajuda.conti.com.br

"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. A distribuição somente é permitida mediante autorização expressa da Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. ou suas subsidiárias. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o"